

EDITAL Nº 70-12/2022 – PPGL/UNICENTRO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO
NO MESTRADO e DOUTORADO EM LETRAS (Turma 2023)

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e Doutorado em Letras - da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010 e Resolução 1-COU/UNICENTRO de 22/02/2021; considerando o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 13-PROPESP/UNICENTRO de 15/12/2021; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 12/12/2022, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2023, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e Doutorado em Letras, Câmpus Santa Cruz, UNICENTRO/Guarapuava- Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do curso

1.1 Os cursos de Mestrado e Doutorado em Letras na Área de Concentração em Interfaces entre Língua e Literatura, estruturam-se em duas Linhas de Pesquisa: Texto, Memória, Cultura; e Linguagens, Leitura, Interpretação.

1.2 O PPGL oferta os cursos de Mestrado e Doutorado na modalidade presencial, de acordo com seu regulamento: <https://www3.unicentro.br/ppgl/wp-content/uploads/sites/36/2021/12/Resolucao-13-2021-Regulamento-PPGL-2.pdf> .

2. Das inscrições para seleção

2.1. **Data:** De 15 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

2.2. As inscrições para seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras como aluno regular - turma 2023 (Mestrado e Doutorado), devem ser realizadas no endereço eletrônico: https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2023/1 .

2.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

2.3.1 optar, no menu do evento, em “categoria”, para seleção de: Mestrado ou Doutorado;

2.3.2 optar, no menu do evento por uma das Linhas de Pesquisa do Programa:

- Linha 1: Texto, Memória, Cultura;
- Linha 2: Linguagens, Leitura, Interpretação;

2.3.3 indicar duas opções de orientadores na ordem de preferência.

2.4 No ato da inscrição, (no menu: ações de participantes “comprovantes”) os candidatos devem anexar cópia digitalizada simples, em formato pdf, dos seguintes documentos:

- a) cédula de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste documento, os **CANDIDATOS AO MESTRADO** devem anexar comprovante de conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido pelo estabelecimento de ensino de Graduação;
- c) documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado e, no caso dos **CANDIDATOS AO DOUTORADO** que não concluíram o mestrado por ocasião da inscrição, é necessário anexar uma declaração de previsão de defesa, a qual deverá realizar-se até a data de matrícula e estar

assinada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação do candidato; documento de diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou apostilados, ou ainda, em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;

d) histórico escolar (candidatos ao Mestrado: histórico escolar de graduação / candidatos ao Doutorado: histórico escolar de mestrado);

e) projeto de pesquisa, em formato PDF, **sem identificação do autor**, que pode ser anexado no período compreendido entre 15 de dezembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023, impreterivelmente;

f) currículo lattes;

g) comprovante de pagamento de inscrição (boleto) no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Informações Complementares:

(I) A falta de qualquer documento acima citado implicará no indeferimento da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.

(II) Os candidatos sem colação de grau, no início das atividades letivas, farão matrícula SOMENTE após a colação de grau, sem prejuízo no tempo de defesa.

(III) Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa: <https://www3.unicentro.br/ppgl/editais/>

(IV) O prazo para recursos é de acordo com o **item 8. Cronograma**, após a publicação do edital de cada etapa da seleção, consta no cronograma o período para a solicitação de recursos.

(V) A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, implicará no desligamento do aluno do Programa.

(VI) Horários de funcionamento da secretaria do PPGL: de segunda a sexta-feira das 9h às 17h até o dia 22/12/2022. Em janeiro/2023, atendimento somente por e-mail ou chat na página de inscrições (prazo para respostas aproximadamente 1 dia útil). A partir de 23 de janeiro de 2023 retornaremos o atendimento normal na secretaria, endereço Rua Padre, Salvatore Renna, 875 - Santa Cruz, Guarapuava-PR, UNICENTRO/Câmpus Santa Cruz, Bloco M - 2º piso, Sala nº 1301, telefone secretaria PPGL: (42) 3621-1043, e-mail: ppglunicentro@gmail.com.

3. Da taxa de inscrição

3.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerá-lo, o candidato deverá acessar o menu de inscrição no endereço eletrônico: https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2023/1

Observação:

Os candidatos que não apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados até 02 de fevereiro de 2023 terão suas inscrições indeferidas.

4. Do Processo Seletivo

4.1 O processo de seleção consta das seguintes fases eliminatórias: projeto de pesquisa e entrevista.

4.2 Projeto de pesquisa (escrito).

4.3 A elaboração do projeto deve considerar as seguintes especificações quanto à estrutura e à escritura (Anexo I):

- a) Conteúdo adequado à área de concentração do PPGL e às linhas de pesquisa do Programa e indicação de dois orientadores possíveis (ambos da mesma linha de pesquisa), observando-se a disponibilidade de vagas (conforme item nº 7, **Das vagas**);
- b) itens do projeto: capa em que deve constar, impreterivelmente, título, área de concentração, linha de pesquisa, nomes dos dois orientadores pretendidos (em ordem de preferência), local e data; resumo, palavras-chave; introdução; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma de execução e referências (sem quebra de páginas entre as seções) (Anexo I);
- c) na totalidade, o projeto (de mestrado e de doutorado) deve ter, no mínimo 12 e no máximo 20 páginas, fonte 12, *times new roman*, espaçamento 1,5, com todas margens de 2,5 cm.

4.4 Avaliação do projeto

4.4.1 O projeto será avaliado por 4 (quatro) pareceristas designados pela comissão de avaliação. A banca avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do projeto de pesquisa corresponderá à média das notas atribuídas ao projeto.

Somente os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), no projeto, prosseguirão no processo seletivo. Esta etapa possui, portanto, caráter eliminatório e seu peso na nota final é 6 (seis).

4.4.2 Critérios de avaliação do projeto: as notas atribuídas aos projetos se pautar-se-ão na análise dos seguintes critérios:

- a) conhecimento da área específica do projeto;
- b) capacidade de delimitação do objeto a ser estudado;
- c) capacidade de delineamento da questão/hipótese a ser investigada;
- d) abrangência, pertinência e atualização do recorte bibliográfico;
- e) explicitação de visão crítica no desenvolvimento da proposta;
- f) adequação e domínio de linguagem;
- g) adequação a uma linha de pesquisa do Programa e ao Projeto Pedagógico do PPGL, demonstrando aderência e articulação;
- h) adequação à área e à linha de pesquisa dos orientadores sugeridos;
- i) pertinência, consistência e viabilidade da proposta.

4.5 Entrevista remota, de caráter eliminatório

4.5.1 A entrevista remota será realizada pela plataforma *Google Meet*, com *link* disponibilizado ao candidato, considerando horário e data publicados em edital, na página do Programa.

Observação importante: O candidato tem uma tolerância de dez minutos (10) para entrar na sala virtual. Caso não compareça, após a tolerância, será desclassificado. **A banca não se responsabiliza pelos problemas técnicos ou de conexão do candidato.**

4.5.2 A banca avaliadora da entrevista será composta por quatro (4) membros designados pela

comissão de avaliação que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do projeto de pesquisa corresponderá à média das notas atribuídas pelos quatro pareceristas. Esta etapa é eliminatória e serão aprovados somente os candidatos com nota igual ou superior a sete (7.0), cujo peso na nota final corresponderá 4 (quatro).

4.5.3 O candidato será avaliado, na entrevista, considerando as questões propostas, previamente, pelos quatro (4) avaliadores do projeto de pesquisa e pela apresentação sucinta da proposta, num máximo de cinco (5) minutos. Os critérios que pautam a avaliação são os seguintes:

- conhecimento de sua área específica;
- capacidade de defender o recorte teórico;
- justificativa da escolha do objeto de pesquisa;
- defesa da opção teórico-metodológica para a pesquisa na área;
- articulação entre a área de concentração do programa, a linha e o projeto de pesquisa do orientador;
- adequação e domínio de linguagem.

Observação: A análise do *Curriculum Lattes* será realizada somente **quando houver empate entre os candidatos aprovados em todas as etapas**, para fins de classificação.

5. Dos critérios de seleção e resultado final

5.1 Para aprovação na seleção, o candidato deverá alcançar a nota mínima de sete (7,0) em todas as etapas do processo (projeto escrito e entrevista);

5.2 o resultado final (aprovação e orientação) e ingresso no programa considera a classificação dentro das vagas que constam deste edital, disponibilizadas pelos professores;

5.3 Pode ocorrer de um candidato atingir a nota sete (7.0) e não ser selecionado por falta de vaga ou porque não há orientador que desenvolva a pesquisa indicada no projeto.

6. Da comissão de seleção

6.1 A comissão de seleção é composta pela coordenação, que preside o processo; três representantes de cada linha de pesquisa, previamente nominada.

7. Das vagas

7.1 Vagas para Mestrado

Para o processo de seleção 2022 serão ofertadas 23 vagas para Mestrado, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vagas	Linhas de Pesquisa	Link do Lattes
Célia Bassuma Fernandes	01	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/4182603976445977
Cibele Krause-Lemke	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/6827638510072708

Cláudio José de Almeida Mello	02	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/4508680567169966
Cristiane Malinoski Pianaro Angelo	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/3063731236262817
Denise Gabriel Witzel	02	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/2281147550095036
Edson Santos Silva	02	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/2855415041274093
Loremi Loregian Penkal	02	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/1766652516268724
Luciane Baretta	01	Linguagens, Leitura, interpretação	http://lattes.cnpq.br/6952747443477278
Maria Cleci Venturini	03	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/6904278999384343
Neide Garcia Pinheiro	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/9762373144174729
Nilcéia Valdati	01	Linguagens, leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/3535139037449628
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	01	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/1934531868783088
Pesquisadores em fase de Credenciamento	05	Texto, Memória, Cultura / Linguagens, leitura, Interpretação	-

7.2 Vagas para Doutorado

Para o processo de seleção 2022 serão ofertadas 14 vagas para Doutorado, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vagas	Linhas de Pesquisa	Link do Lattes
Célia Bassuma Fernandes	02	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/4182603976445977
Cibele Krause-Lemke	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/6827638510072708
Cláudio José de Almeida Mello	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/4508680567169966
Cristiane Malinoski Pianaro Ângelo	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/3063731236262817

Denise Gabriel Witzel	01	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/2281147550095036
Edson Santos Silva	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/2855415041274093
Loremi Loregian Penkal	01	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/1766652516268724
Luciane Baretta	02	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/6952747443477278
Maria Cleci Venturini	01	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/6904278999384343
Neide Garcia Pinheiro	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/9762373144174729
Nilcéia Valdati	01	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/3535139037449628
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	01	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/1934531868783088

8. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

De 15/12/2022 a 02/02/2023 - Inscrições no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo site: https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2023/1
06/02/2023 - Homologação das inscrições e publicação de edital
De 06 a 07/02/2023 - Período de recursos via protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo/
08/02/2023 - Publicação de resultados dos recursos
09/02/2023 - Divulgação de edital de candidatos aprovados na etapa do Projeto
De 10 a 12/02/2023 - Prazo de recursos via protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo/
13/02/2023 - Resultado dos recursos da avaliação dos projetos e convocação para entrevistas
De 14 a 16/02/2023 – Entrevistas
23/02/2023 - Resultado das Entrevistas e Resultado final
De 23 a 26/02/2023 - Prazo de recursos via protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo/
27/02/2023 – Resultado final após recursos e convocação para matrícula.
28/02/2023 a 01/03/2023 – Período de matrículas.

9. Das disposições finais

9.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.3 O candidato que não realizar uma das etapas (projeto e entrevista) será desclassificado do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Letras serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Colegiado do Programa.

É parte integrante deste Edital: ANEXO I – roteiro para elaboração do projeto.

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Comissão de seleção:

Presidente: Profa. Dra. Maria Cleci Venturini
Profa. Dra. Cibele Krause-Lemke
Prof. Dr. Cláudio José de Almeida Mello
Profa. Dra. Denise Gabriel Witzel
Prof. Dr. Edson Santos Silva
Profa. Dra. Loremi Loregian-Penkal
Profa. Dra. Luciane Baretta
Profa. Dra. Nilcéia Valdati
Profa. Dra. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira

Guarapuava, 15 de dezembro de 2022.



Profa. Dra. Maria Cleci Venturini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 88/2021-GR/UNICENTRO.

ANEXO I (conferir com a estrutura do projeto indicada na etapa I)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MESTRADO E DE DOUTORADO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, com um mínimo de 12 páginas e, máximo de 20 (vinte) páginas.

Na capa deve constar:

1. Título
2. Área de concentração e Linha de pesquisa (de cada candidato)
3. Indicação de dois possíveis orientadores da mesma linha, em ordem de preferência);
4. Não possuir identificação.

Estrutura do projeto

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (justificativa, objetivo(s))
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma de execução no período de dois anos de curso para mestrado (24 meses) e três anos, podendo atingir o máximo de 48 meses no doutorado.
7. Referências